

**CONCURSO DE CONCEÇÃO
TERMINAL INTERMODAL DE CAMPANHÃ**

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Retificação dos Termos de Referência conforme disposto no n.º 3 do artigo 50.º do CCP:

Ponto 12.º, n.º1

Onde se lê:

“Para referência na elaboração de propostas a concurso e especificamente para cumprimento das obrigações resultantes do contrato a celebrar, deve o concorrente constituir uma Equipa de Projeto, multidisciplinar, integrando os técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de:

1.1. Projetos de Arquitetura/Inserção Urbana

1.2. Projeto de Arquitetura paisagista

1.3. Projetos de Engenharia

- a) Projeto de Arruamentos*
- b) Projeto de Fundações, Contenções e Estruturas*
- c) Projeto Térmico/RSECE*
- d) Projeto de Condicionamento Acústico*
- e) Projetos da Rede de Drenagem Águas Pluviais (Prediais e Infraestruturas)*
- f) Projetos da Rede de Drenagem Águas Residuais (Prediais e Infraestruturas)*
- g) Projetos da Rede de Abastecimento de Água (Prediais e Infraestruturas)*
- h) Projeto da Rede de Abastecimento de Gás;*
- i) Projeto Instalações, Equipamentos e Sistemas Elétricos*
- j) Projeto de Iluminação Pública;*
- k) Projeto da Rede de Abastecimento/Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa/Média Tensão/PT;*
 - l) Projeto de Instalações, Equipamentos e Sistemas de Transporte de Pessoas e Cargas;*
- m) Projeto de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Energia Solar;*
- n) Projeto de Segurança Contra Incêndios*
- o) Projeto de Rede de Telecomunicações e Transmissão de Dados*
- p) Projeto de Sinalização (Vertical/Horizontal);*
- q) Plano de Segurança e Saúde em Projeto*
- r) Plano de Acessibilidades*
- s) Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição*
- t) Certificação energética dos edifícios a construir”*

Deve ler-se:

“Para referência na elaboração de propostas a concurso e especificamente para cumprimento das obrigações resultantes do contrato a celebrar, deve o concorrente constituir uma Equipa de Projeto, multidisciplinar, integrando os técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de:

- a) Projeto de Arquitectura /Inserção Urbana;*
- b) Projeto de Arquitectura Paisagística;*
- c) Projeto de Arruamentos;*
- d) Projeto de Fundações, Contenções e Estruturas;*

- e) *Projeto Térmico/RSECE;*
- f) *Projeto de Condicionamento Acústico;*
- g) *Projetos da Rede de Drenagem Águas Pluviais (Prediais e Infraestruturas);*
- h) *Projetos da Rede de Drenagem Águas Residuais (Prediais e Infraestruturas)*
- i) *Projetos da Rede de Abastecimento de Água (Prediais e Infraestruturas);*
- j) *Projeto da Rede de Abastecimento de Gás;*
- k) *Projeto Instalações, Equipamentos e Sistemas Elétricos;*
- l) *Projeto de Iluminação Pública;*
- m) *Projeto da Rede de Abastecimento/Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa/Média Tensão/PT;*
- n) *Projeto de Instalações, Equipamentos e Sistemas de Transporte de Pessoas e Cargas;*
- o) *Projetos de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Energia Solar;*
- p) *Projeto de Segurança Contra Incêndios;*
- q) *Projeto de Rede de Telecomunicações e Transmissão de Dados;*
- r) *Projeto de Sinalização (Vertical/Horizontal);*
- s) *Projeto de Sinalética;*
- t) *Plano de Acessibilidades;*
- u) *Plano de Segurança e Saúde em Projeto;*
- v) *Plano de Gestão de Resíduos Construção e Demolição.”*

**Retificação do Caderno de Encargos
conforme disposto no n.º 3 do artigo 50.º do CCP:**

Artigo 4.º, n.º2, alínea g)

A inclusão da alínea g) do n.º 2 do Artigo 4.º do Caderno de Encargos deveu-se a um lapso, pelo que, não deve ser considerada.

Respostas aos Pedidos de Esclarecimento apresentados

Nº	Pedido de Esclarecimento	Resposta
1	<i>Poderão ser apresentadas propostas realizadas por equipas constituídas por arquitectos e estudantes de arquitectura?</i>	As equipas, bem como a sua constituição, deverão cumprir integralmente com o estipulado nos pontos 11, 12 e 13 dos Termos de Referência, sem prejuízo de estudantes poderem colaborar no processo de elaboração do projecto.
2	<i>Gostaria de saber que tipo de espaços interiores e que tipo de serviços é que se pretende para a Quinta do Mitra quando se refere "enquanto espaço de apoio ao próprio TIC, assegurando simultaneamente os necessários espaços para serviços de acção social da Junta de Freguesia."</i>	Caberá ao projectista propor os espaços e respectivas funções a integrar na Quinta do Mitra, podendo estes fazer parte ou não do Programa Preliminar.
3	<i>Existe versão inglesa deste concurso?</i>	Não existe versão em língua alternativa à Portuguesa.
4	<i>Gostaríamos de saber se existe um preço base a considerar pelo concorrente que vier a ser seleccionado para a apresentação de proposta de honorários.</i>	O preço base a considerar para a apresentação de proposta em sede de ajuste direto está indicado no Caderno de Encargos.
5	<i>Julgo não ser necessário qualquer tipo de registo prévio no Concurso, a entrega da solução de conceção deverão a apresentar até ao dia 15 de outubro de 2016, constitui o registo? Podem confirmar por favor? É possível agendar uma visita ao terreno que não está acessível?</i>	Não é necessário efetuar qualquer registo prévio para efeitos de apresentação da proposta. Foi realizada uma visita no dia 25 de Agosto de 2016 (publicado agendamento por aviso no site). As datas de visita são publicadas com antecedência na página do concurso www.gopcmp-em.pt/terminal-intermodal-campanha , em "avisos.". Prevista próxima visita para o dia 23-09-2016 às 10:30.
6	<i>Gostaríamos de saber se vai ser agendada uma visita ao terreno localizado a Norte (vedado) e à Quinta do Mitra. Para além disso, parece-nos vantajoso alargar essa visita ao túnel de intervenção e a estação de Metro. Era conveniente que tal visita pudesse ser realizada antes da data limite para apresentação de pedidos de esclarecimento.</i>	Foi realizada uma visita no dia 25 de Agosto de 2016 (publicado agendamento por aviso no site). As datas de visita são publicadas com antecedência na página do concurso www.gopcmp-em.pt/terminal-intermodal-campanha , em "avisos.". Prevista próxima visita para o dia 23-09-2016 às 10:30.
7	<i>Existe algum estudo geotécnico ou relatório geológico na área de intervenção? e na área da REFER junto à limite da intervenção?</i>	Para efeitos de caracterização do solo, deverá ser considerada apenas a carta geológica do Porto.
8	<i>Face a informação disponibilizada no concurso e para uma correcta definição altimétrica, vimos por este meio questionar a cota do pavimento do túneis, que atravessam as linhas ferroviárias da estação de Campanhã.</i>	As cotas do túnel estão assinaladas a azul claro no ficheiro não editável "Anexo Esclarecimentos", disponível no site em "peças do procedimento".

9	<p><i>A data limite indicada para entrega das propostas (15 de Outubro) é um sábado, dia em que o GOP não se encontra aberto. Qual a data limite a considerar? 17 de Outubro? - Solicitação de fotografias dos locais que se encontram inacessíveis ao público. - Solicitação de levantamento topográfico com curvas de nível.</i></p>	<p>Conforme legislação em vigor, o termo do prazo que caia em dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o ato não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o primeiro dia útil seguinte. Por conseguinte, a data limite para a apresentação das soluções (propostas) a considerar serão as 18.00h do dia 17 de outubro de 2016.</p> <p>O reconhecimento do terreno e respectiva recolha de dados, incluindo o levantamento fotográfico, deverá ser realizado pelos próprios concorrentes. No que é referente às áreas vedadas ao público, serão organizadas visitas previamente comunicadas através do site. Foi realizada uma visita no dia 25 de Agosto de 2016 (publicado agendamento por aviso no site). Prevista próxima visita para o dia 23-09-2016 às 10:30.</p>
10	<p><i>Gostaríamos de saber se é possível considerar ocupar certas zonas da ferrovia no limite do espaço de intervenção, alargando-o para se ter uma continuidade do arruamento mais efectiva. Isto para se eliminar certos "dentes" que prejudicam muito a intervenção e que, do lado da ferrovia não parecem ter importância.</i></p>	<p>As propostas não deverão depender da libertação da infraestrutura ferroviária existente, motivo pelo qual devem enquadrar-se nos limites de intervenção previstos.</p>
11	<p><i>TERMOS DE REFERÊNCIA 1) No Capítulo 15.2 dos Termos de Referência é referido que "cada concorrente apresentará apenas uma solução conceptual". Solicitamos esclarecimento se os concorrentes só podem apresentar apenas uma proposta de conceção ou, conforme referido no Art.º 229º do Código dos Contratos Públicos, cada concorrente pode apresentar vários trabalhos de conceção.</i></p> <p><i>PROGRAMA PRELIMINAR 2) Serviços de Transporte em Autocarro: Nos capítulos 8.3.1, 8.3.2 e 8.3.3 é referido que se pretende um terminal que adote um sistema de funcionamento em que os autocarros entrem numa zona de espera, e só avançam para a zona de embarque de passageiros após autorização. Por outro lado é referido que o cais de embarque de passageiros deverá ser dimensionado para 8 autocarros em simultâneo e a zona de espera para um mínimo de 30 autocarros, sendo esta última uma zona de serviço principalmente usada pelos motoristas. No modelo proposto não é encontrada referência à zona de desembarque dos autocarros, capacidade pretendida e articulação com as zonas de espera e chegadas. Solicita-se esclarecimento sobre o pretendido.</i></p>	<p>O ponto "15. Trabalhos de Conceção", define a forma de apresentação de cada trabalho que integra a proposta de conceção. Neste âmbito, cada trabalho deverá conter apenas 1 proposta de conceção. No entanto, não existe nenhum impedimento a que sejam entregues pelos mesmos outras propostas, mas sempre em processos distintos.</p> <p>Onde se lê zona de embarque, poderá ler-se zona de embarque/desembarque uma vez que a infraestrutura é a mesma. Caberá à gestão da operação do interface indicar aos autocarros qual a plataforma a usar para o efeito pretendido. Resumindo, a zona de passageiros não se deve misturar com a zona de serviço onde se realizam tempos de suporte.</p>

Nº	Pedido de Esclarecimento	Resposta
11	<p>3) Na documentação do Programa Preliminar não foi encontrada informação sobre fluxo de passageiros e autocarros para o dimensionamento do interface, pelo que solicita o fornecimento da mesma.</p> <p>4) Requalificação da Quinta do Mitra: Nos capítulos 2 e 6.2 do Programa Preliminar é referido que o Projeto do TIC deve contemplar a Requalificação da Quinta do Mitra como edifício de serviços de apoio ao TIC e assegurando os necessários espaços para serviços de ação social da Junta de Freguesia. Solicita-se informação complementar sobre o programa pretendido para os espaços destinados aos serviços de ação social da Junta de Freguesia</p> <p>5) Estação de Serviço: No capítulo 8.3.5 é referido que deverá ser projetada uma estação de serviço para pequenas manutenções tais como limpeza de interiores, limpeza de carroçaria, Abastecimento de combustível e outros, sendo indicado que esta zona deverá ter capacidade para 1 autocarro. Solicita-se clarificação se a estação deverá ter capacidade para apenas 1 autocarro ou ter capacidade para um autocarro dentro de cada uma das três áreas referidas, isto é: Área de limpeza de interiores, área de limpeza de carroçarias, e Área de Abastecimento de combustível.</p> <p>6) Relativamente ao capítulo 6.3 - Análise de Enquadramento: a) Solução urbana para os terrenos do Campo Ruy Navega Em termos urbanísticos ou do enquadramento e análise solicitados em programa, uma área da dimensão do campo Ruy Navega (quase de igual valor ao Terminal) constitui um fator determinante na estruturação desse território, podendo também constituir oportunidade única ou perdida da regeneração de tecidos e de edifícios desejada. Donde dada a sua importância e acuidade, não mais esclarecida do que "futura deslocalização do Campo Ruy Navega", propõe o programa o termo "articulação com o Interface", interrogando-nos portanto quais os limites ou condicionamentos de uso de solo e qual a relação com a alínea.</p>	<p>As peças concursais consubstanciam todo o trabalho de diagnóstico, análise e definição dos requisitos para o Terminal. Como tal, é com base nessa documentação que deverão ser elaborados os respectivos trabalhos.</p> <p>Caberá ao projectista propor os espaços e respectivas funções a integrar na Quinta do Mitra, podendo estes fazer parte ou não do Programa Preliminar.</p> <p>A tabela 1 do ponto 8.8 confirma a descrição do ponto 8.3.5.</p> <p>Os limites a considerar são os que constam da planta do Anexo 1 e o PDM da Cidade do Porto.</p>

Nº	Pedido de Esclarecimento	Resposta
11	<p><i>b) Solução para terrenos a nascente com futura expansão da interface. Não tendo sido estabelecidos em programa os estudos que revelariam as necessidades de 250 lugares de estacionamento, nem caracterizado qual a matriz origem destino deste estacionamento, e pensando que o mesmo também não refere no concurso se destina a bilhética ou modelo P+R desincentivador, pergunta-se se o número de lugares (não sendo para estacionamento local da área de residência) poderá ser proposto na área de expansão e esta vir a ser condicionada pelo Nó de Bonjóia, ou melhor poderá este nó rodoviário ser proposto deslocar?</i></p> <p><i>c) Solução urbana para terrenos a nascente da rua do Pinheiro Dada a ainda existência do canal da antiga linha da alfândega e existindo um conjunto edificado a Nascente da rua do Pinheiro, onde deve terminar ou se iniciar a colmatação da frente urbana e a reconversão de novos usos sobre um maciço rochoso bastante difícil de intervir e de elevado custo modelar? Existem estudos ou elementos geotécnicos de caracterização desse maciço rochoso?</i></p> <p><i>d) Solução para reforço o espaço público da cidade e melhoria do ambiente urbano Zonas verdes e lugares exteriores qualificados de permanência Dada a mancha onde se deve refletir o exercício de análise enquadramento urbanístico, não possuir o seu cadastro definido, interroga-se sobre a disponibilidade do mesmo na sua caracterização para que se possa propor a afetação e cadastro futuro público, sem qual dificilmente a proposta poderá incorrer num "não contexto ou não enquadramento" realista e necessário ao projeto do Terminal Intermodal? Solicita-se a sua disponibilização.</i></p> <p><i>7) Relativamente ao capítulo 7.1 Requisitos ao nível da Mobilidade Rodoviária: a) Reperfilamento dos arruamentos Dado o aumento de volume de tráfego, será necessário obter dados sobre esse mesmo volume, com estudos de tráfego e estimativas, pelo que se interroga se esses elementos existem disponibilizados quer para o TIC, quer outros. A fábrica CERES gera um tráfego não só em volume (?) bem como a sua tonelagem (?) e características técnicas das viaturas (?), que naturalmente condicionam fortemente este reperfilamento e desenho de via. Existe informação disponível? Solicita-se a disponibilização destes elementos.</i></p>	<p>Não.</p> <p>Para efeitos de caracterização do solo, deverá ser considerada apenas a carta geológica do Porto.</p> <p>Toda a documentação de suporte à elaboração dos trabalhos de conceção, encontra-se disponibilizada no processo de concurso.</p> <p>Toda a documentação de suporte à elaboração dos trabalhos de conceção, encontra-se disponibilizada no processo de concurso, inclusive, os requisitos ao nível da mobilidade e das condições de acesso à fábrica da Ceres.</p>

Nº	Pedido de Esclarecimento	Resposta
11	<p><i>b) A interligação ou ligação Bonjoia com Freixo, correta, depende do tráfego e estudo de reordenamento viário entre cota alta e cota baixa, bem como das perspetivas de crescimento urbano a Sul da rua do Freixo, bem como do tráfego de entrada e saída da cidade no eixo Nó do Freixo - Rua do Freixo - Heroísmo. Existem dados e/ou estudos que permitam enquadrar a sua necessidade e volume expectável? Existe algum estudo e proposta de semaforização do cruzamento Freixo - Rua do Pinheiro - linha da Alfandega? Solicita-se a disponibilização destes elementos. Prevê a CMP voltar a colocar viaduto no traçado da antiga linha da alfândega sobre a rua do Freixo? E qual o uso e tráfego consentido no eixo proposto da Ecopista Oriental?</i></p> <p><i>c) Sem comentários d) Acesso ao parque de estacionamento Podendo ser de superfície ou subterrâneo e sabendo que os 250 lugares pedidos poderão ser distribuídos, quantos lugares do total serão afetados ao interior do Terminal ou quantos distribuídos na envolvente? Sabendo que por princípio se trata de transportes individuais TI's de longa duração e sendo expectável que o seu número seja razão direta do TIC (?), pergunta-se quais os estudos de procura a que se tenha acesso para a sua melhor caracterização e grau de necessidade de proximidade à Estação ferroviária ou rede de Metro? Solicita-se a disponibilização destes elementos. Caso o valor das necessidades internas seja inferior a 250 lugares, pressupõe-se a razoável proposta do não recurso a uma solução subterrânea, de elevados custos e maiores dificuldades viárias de acesso à rede viária envolvente e ao Nó da Bonjoia.</i></p> <p><i>e) Compatibilização da solução viária com a manutenção de acessos de veículos pesados de mercadorias à Fabrica CERES Atualmente a Fabrica Ceres provoca constrangimentos ao tráfego local, e de rebatimento sobre o Interface, não só pelo acesso à Fabrica, mas também pela necessidade de estacionamento dos veículos no exterior da fábrica aguardando a sua vez de descarga do cereal. Terá sido esta realidade considerada no Programa e quantificada? Qual a implicação do estacionamento e manobra dos veículos pesados no desenho urbano do Largo do Pinheiro e sobre a Face da Estação Ferroviária que necessita de um acesso qualificado e seguro à passagem inferior de passageiros?</i></p>	<p>Os requisitos ao nível da mobilidade que se pretende sejam considerados na elaboração dos trabalhos, são apenas aqueles que estão plasmados no processo de concurso.</p> <p>Os requisitos ao nível da mobilidade que se pretende sejam considerados na elaboração dos trabalhos, são apenas aqueles que estão plasmados no processo de concurso.</p> <p>Os requisitos ao nível da mobilidade que se pretende sejam considerados na elaboração dos trabalhos, são apenas aqueles que estão plasmados no processo de concurso.</p>

Nº	Pedido de Esclarecimento	Resposta
11	<p>8) <i>Relativamente ao capítulo 7.2 Requisitos ao nível da Mobilidade Ciclável: a) Dada a exiguidade de espaço público e topografia existente, haverá sido estudado e definido canais preferências ou perspétivos, destes fluxos para além da Ecopista Oriental?</i></p> <p>9) <i>Capítulo 8.5.1 - Parque de Estacionamento: Não se torna claro se existe ou não necessidade de parque de estacionamento subterrâneo na área do TIC, já que refere ser notório estacionamento de longa duração do lado Nascente sem o ter caracterizado com o respetivo estudo. Considera apenas que haverá (?) um acréscimo de oferta de serviço de transporte público proporcionado pelo futuro Terminal, que recordamos e tentamos compreender gerado na sua essência pelo publico interurbano que anteriormente seguia nesse mesmo transporte público (camionetas) para o centro da cidade, e que assim optará pela intermodalidade com outro meio de transporte, e daí advém ?garantir uma solução de estacionamento ordenado com recurso a um parque de estacionamento bem como a algum estacionamento nos arruamentos? Poderá este ponto ser explicitado?</i></p>	<p>Caberá a cada concorrente propor a sua solução de projecto.</p> <p>Os concorrentes são livres para apresentarem a solução de Parque de Estacionamento que melhor se enquadrar na sua proposta, podendo esta ser à superfície e/ou subterrânea.</p>
12	<p><i>Gostaria de pedir a cota do túnel pedonal existente a norte que fará a ligação do TIC com o actual Interface de Campanhã?</i></p>	<p>As cotas do túnel estão assinaladas a azul claro no ficheiro não editável "Anexo Esclarecimentos", disponível no site em "peças do procedimento".</p>
13	<p><i>Gostaríamos de solicitar uma segunda data de visita ao local, uma vez que ma data agendada dia 25.08.2016, fomos de todo impossível comparecer. Aguardamos as vossas indicações com a maior brevidade possível.</i></p>	<p>As datas de visita são publicadas com antecedência na página do concurso www.gopcmp-em.pt/terminal-intermodal-campanha, em "avisos.". Prevista próxima visita para o dia 23-09-2016 às 10:30.</p>
14	<p><i>Estive a imprimir todos os documentos disponibilizados no portal e deparei-me com um lapso: o anexo 5.2 e o 5.3 são a mesma planta. Será possível termos acesso à informação correcta.</i></p>	<p>O lapso foi corrigido em 26-08-2016</p>